



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.249

De 2 de junho de 2021.

Declara de utilidade pública a instituição “Associação Cultural e Educacional Vida & Paz” – Projeto Fique Vivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA :

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a instituição “Associação Cultural e Educacional Vida & Paz” – Projeto Fique Vivo, CNPJ nº 08.847.334/0001-07, com sede na Avenida do Café, nº 573, Centro, Município de Orlandia, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlândia, 2 de junho de 2021.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial de Orlandia

Ed. *1.108*

08/06/21 Pg. *03*

Anaílisa P. Fionti

Procuradoria Jurídica - PMO

Autógrafo nº 22/2021
Projeto de Lei nº 11/2021